

MOÇÃO

Moção de Congratulações pelos 67 anos de emancipação política do Município de Valente.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao povo de Valente pelos 67 anos de emancipação política do município.**

A História do município de Valente no começo do século XX quando a região que atualmente situa-se o município era uma imensa fazenda de gado. A origem do nome “Valente” deu-se por causa de um boi que se desgarrou do rebanho e morreu afogado ao cair dentro de uma cacimba, que passou a ser chamada de Caldeirão do Boi Valente. Por conta disso, mudaram o nome da fazenda para “Boi Valente”.

No entanto, no dia 12 de agosto de 1958, quando o povoado pertencente a Conceição do Coite, virou cidade, foi abreviado para “Valente”. Importante destacar que o “Caldeirão do Boi Valente” ainda resiste ao tempo, e está localizado numa propriedade particular, próxima ao centro da cidade. Atualmente, no calçadão, no centro da cidade, a história está resumida em uma pedra.

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Valente, que é marcado por sua



gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Valente, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito Ubaldino Amaral de Oliveira e ao Presidente da Câmara, Ver. Genilton de Oliveira Moraes para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.

REMETENTES:

PARA: Ubaldino Amaral de Oliveira

Cargo: PREFEITO

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE – Praça Getúlio Vargas, 1, Valente - BA, 48890-000

PARA: Ver. Genilton de Oliveira Moraes

Cargo: Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Valente

Rua José Mota Lopes, 54 - CEP: 48890-000 - Valente / BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA** em 11/08/2025 11:17
Checksum: **74019D35DF7BF452CCE829FEC936B2C33F2D96230887121E689581FE33F0ADA1**

